

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 05 (cinco) meses, a partir 09/08/2023 a 27/12/2023 para utilização do seu saldo residual.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, §1º, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02ad374c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar